

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.967 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA Nº 9.725 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - KAROLINE WELLEN DE CARVALHO
Representante do Município
ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES
Suplente

II - RICARDO ASSUNÇÃO DOS REIS
Representante do SESTRAN/Patrocínio
ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO
Suplente

III - EDUARDO LUZIA FERREIRA

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos Veículos Rodoviários de Patrocínio JOÃO BATISTA DA SILVA Suplente







PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2013.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Holla du Holla de em 231.0.6/2013 pág. 223.... e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 261.0.6/2013 a 02109./2013.

(2)